



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO

Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Marco Antônio Batista Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

INDICA

Indico ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **Eleardo Aparício Costa Brasil** que viabilize a Construção de um Calçadão para Caminhada, com início na BR 185 na Sede deste Município, com término na Propriedade do falecido Sr. **Claro (Herdeiros)** Município de Divino de São Lourenço-ES.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, ao 15 dia do mês de Março de 2021.



Marco Antônio Batista Oliveira
Vereador

Indicação nº 018/2021